



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Seropédica
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DE FORMA CONJUNTA ENTRE A
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E A
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SEROPÉDICA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2026.**

ÀS 13H00MIN. (TREZE HORAS) DO DIA 14 (QUATORZE) DE ABRIL DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) REUNIRAM-SE NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SITO À AVENIDA MINISTRO FERNANDO COSTA Nº 754 – BOA ESPERANÇA, SEROPÉDICA/RJ, CEP Nº 23.894-358.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA, E OS MEMBROS EFETIVOS, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA PAULA CAROLINE QUINTANILHA DE AZEVEDO MENDES E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO;

ALÉM DOS MEMBROS DA **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO, O MEMBRO EFETIVO, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA E O PRIMEIRO SUPLENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR WATTYLA FELYPECK GABRIEL VICENTE. EM HAVENDO QUÓRUM REGIMENTAL, FOI INICIADA A SESSÃO E OS MEMBROS PRESENTES PASSARAM A APRECIAR **02 (DUAS) PROPOSIÇÕES**, SENDO ELAS:

1 – PROJETO DE LEI Nº. 01/2026, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA, QUE *“DISPÕE SOBRE AUTORIZAR O SEPULTAMENTO DE CÃES E GATOS JUNTO A SEUS TUTORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

2 - PROJETO DE LEI N. 013/2026, DE AUTORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL LUCAS DUTRA DOS SANTOS QUE *“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO”;*

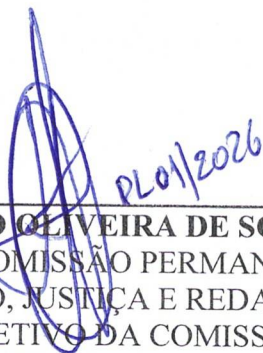
ANALISADO E VOTADO, EMITIRAM PARECER EM CONCORDÂNCIA COM A PROCURADORIA-GERAL DO LEGISLATIVO, CONCLUINDO PELA INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, CONTRARIEDADE REGIMENTAL OU OUTRO ASPECTO JURÍDICO NOS PROJETOS EM DISCUSSÃO, SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Seropédica
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

POR FIM, EXHAURIDOS OS TRABALHOS E NÃO TENDO MAIS ASSUNTOS RELEVANTES A TRATAR, O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA, COM A ANUÊNCIA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO, DECLAROU ENCERRADA A REUNIÃO ÀS 14H00MIN (QUATORZE HORAS).


SEROPÉDICA, 14 DE ABRIL DE 2026.




MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
MEMBRO EFETIVO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
MEMBRO EFETIVO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.



**PAULA CAROLINE QUINTANILHA DE
AZEVEDO MENDES**
MEMBRO EFETIVO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO



WATTYLA FELYPECK GABRIEL VICENTE
SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO